MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.161, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Artigo 41, §4° da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 20 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO a Resolução COCEPE nº 05 de 08/06/2009, modificada pelas Resoluções nºs 013/2009 e 012/2010;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 013 de 20/05/2014;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação em Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, por ter sido confirmada aptidão e capacidade no desempenho dos cargos:

André Luis Porto Macedo, SIAPE 3573272, Professor Assistente, Centro de Artes, em 28/02/2016;

Carmen Anita Hoffmann, SIAPE 2031318, Professor Classe A – adjunto A, Centro de Artes, em 04/06/2016;

Caroline Leal Bonilha, SIAPE 3658626, Professor Classe A – Assistente A, Centro de Artes, em 20/08/2016;

Daniela Llopart Castro, SIAPE 1347690, Professor Adjunto, Centro de Artes, em 24/02/2015;

Gilberto Balbela Consoni, SIAPE 1688909, Professor Adjunto, Centro de Artes, em 28/02/2016;

Gissele Azevedo Cardozo, SIAPE 2965310, Professor Assistente, Centro de Artes, em 28/02/2016;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

José Everton da Silva Rozzini, SIAPE 2037927, Professor Classe A – Assistente A, Centro de Artes, em 01/07/2016;

Roberta Coelho Barros, SIAPE 2877497, Professor Adjunto, Centro de Artes, em 13/02/2015;

Vivian Herzog, SIAPE 3534101, Professor Assistente, Centro de Artes, em 28/02/2016.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor